

PROCESSO N°  
- 73/23 -

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 73

Tipo de Documento: Projeto de Resolução N°: 2

Ano: 2023

**Ementa:** Dá nova redação ao inciso I do § 7º do artigo 8º da resolução nº 352 de 21 de maio de 2.018 e suas alterações.

**Autor:** RICARDO DE MORAES CANATA

Aos 28 dias do mês de março de 2023, autuo  
o P.R. n° 02123 em frente.

Eu, W subscrevi.

Resolução n° 386 de 18/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Câmara Municipal de Leme

Protocolo  
557

Processo  
73

Fls 02

Data/Hora: 28/03/2023 17:55:38

MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI

*M.V.M.*

**Dá nova redação ao inciso I do § 7º do artigo 8º da Resolução Nº 352 de 21 de maio de 2.018 e suas alterações.**

**Art. 1º** O inciso I do § 7º do artigo 8º da Resolução nº 352 de 21 de maio de 2018 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 8º (...)**

**(...)**

**§7º (...)**

**I – entrada tardia: aquela que se verifica registrada após o período de tolerância especificada no §6º deste artigo, devendo ser observado o seguinte:**

**a) (...)**

**b) (...)**

**c) (...)**

**(...)**

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 27 de março de 2023.

**Pela Mesa Diretora**

*Ricardo de Moraes Canata*  
**PRESIDENTE**

*Lourdes S. Camacho*  
**Lourdes Silva Camacho**  
**VICE-PRESIDENTE**

*Nivaldo Begnamia*  
**Nivaldo Aparecido Begnamia**  
**SECRETÁRIO**



**JUSTIFICATIVA**

*Justificativa*

Justifica-se a presente proposição afim de melhorar o atendimento ao público em nosso Município, bem como pelo retorno do relógio ponto digital que vem em prol do entendimento do TCESP, o que justifica a presente, mesmo porque para o servidor, em dia de sessão, terá sua jornada menor do que ocorre hoje.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 27 de março de 2023.

**Pela Mesa Diretora**

*Ricardo de Moraes Canata*  
**PRESIDENTE**

*ATAV*

*06/03/2023*

*ANEXO 002*

*Nivaldo Aparecido Begnania*  
**SECRETÁRIO**

*Lourdes Silva Camacho*  
**VICE-PRESIDENTE**

*Lourdes I. Camacho*

*Nivaldo Begnania*

ApExpediente

28/03/2023

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 28/03/23

**VISTA**

Em 19 de mar de 2023  
Com visita Em Comitê

Funcionário

**JUNTADA**

Em 30 de maio de 2023

aco juntada a estes autos O Parecer  
conjunto da C.R.E  
COSP ao PDL 02/23

Funcionário



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2023**

**EMENTA: Dá nova redação ao inciso I do §7º do artigo 8º da Resolução nº 352/18 e suas alterações.**

**AUTORIA: Mesa Diretora.**

**PARECER CONJUNTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;**

**e**

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de resolução, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme, que busca autorização legislativa para alterar o inciso I do §7º do artigo 8º da Resolução nº 352 de 21 de maio de 2018 com a finalidade de adequação com o novo relógio ponto digital.

2-) Portanto, no que concerne à Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as normas superiores e, estando bem redigido e instruído é motivo suficiente para que esta Comissão seja **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante à Comissão de Obras e Serviços Públicos, entendemos presente o interesse e a conveniência pelo fato que trará adequação com o relógio ponto digital recentemente adquirido, motivo pelo qual, por



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

**C.M. LEME**  
Pr 13/23 Fls 05  
*D*

unanimidade de seus membros são **FAVORÁVEIS** à apreciação e aprovação do projeto em questão, pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões *Palmiro Ferreira Vieira*, em 30 de março de 2023.

**Pela Comissão de C.J.R.**

*Ellan Ricardo da Paixão*  
**PRESIDENTE**

*Lourdes Silva Camacho*  
**VICE-PRESIDENTE**

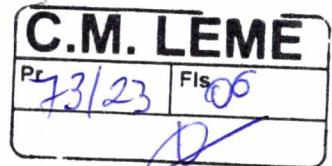
*Francisco Ferreira da Silva*  
**SECRETÁRIO**

**Pela Comissão de O. e S. P.**

*Cíntia Cristina Grossklaus*  
**PRESIDENTE**

*Nivaldo Aparecido Begnamia*  
**VICE-PRESIDENTE**

*Ricardo Pinheiro de Assis*  
**SECRETÁRIO**



## A Ordem do Dia

11 / 04 / 23

PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 02/23, a requerimento do Vereador Osvair Antunes da Silva, aprovado por unanimidade dos presentes, foi-lhe concedido vistos pelo prazo regimental.

Leme, 11 de Abril de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente



C.M. LEME  
Pr 73/23 Fls 07

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

A Ordem do Dia

18 / 04 / 23

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/23, aprovado por unanimidade em votação única.

Em 18 de abril de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente



## **RESOLUÇÃO N° 386, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

Dá nova redação ao Inciso I do § 7º do artigo 8º da Resolução N° 352 de 21 de maio de 2018 e suas alterações.

**Artigo 1º** - O inciso I do § 7º do artigo 8º da Resolução N° 352 de 21 de maio de 2018 e suas alterações, passa a vigorar com as seguinte redação:

### **“Art. 8º (...)**

(...)

### § 7º (...)

**I – entrada tardia:** aquela que se verifica registrada após o período de tolerância especificada no §6 deste artigo, devendo ser observado o seguinte:

- a) (...)
  - b) (...)
  - c) (...)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por RICARDO  
DE MORAES CANATA:36211871899  
Nº: C-Br, O-ICP-Br, U-OAC  
CERTIFICA MINAS GERAIS: UO-  
3621187189900015, OU-Presencial,  
OU-Certificado PF A3, CN=  
RICARDO DE MORAES  
CANATA:36211871899  
Relevo: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.04.20 11:41:09-03'00'

Fonte: [www.moraescanata.com.br](http://www.moraescanata.com.br) | Páginas: 1 de 1 | Data: 12/01/2012 | Foxit PDF Reader Versão: 12.1.



## Protocolo 11.204/2023

Situação em 20/04/2023 11:53: Novo | Código nº 720.416.820.023.960.647



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA  
(via WEB)

Para

GAB-PREF - Gabin...

GAB-PREF - Gabinete Prefeito

Em 20/04/2023 às 11:53

### Ofícios (Uso exclusivo Câmara)

#### Ofício nº 193 / 2023 – VB

Leme, 19 de abril de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município a Resolução nº 386, de 18 de abril de 2023.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata Presidente

A

Ilustríssima Senhora

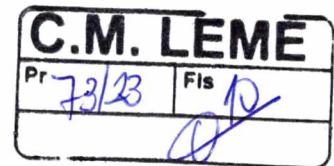
PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de  
LEME

Ofício\_n\_193\_23.pdf (198,03 KB)

0 downloads

A revisar



**Transparência** — Quem já visualizou

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

20/04/2023 às 11:53

**Situação atual:** Novo

[« Voltar - Central de Atendimento](#)